



Portaria nº 100/2025 - GP

Abaiara/CE, 28 de janeiro de 2025.

DESIGNA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Renato Gabriel Pereira	Coordenador Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2025 - GP

DESTINA servidor público efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica dos Municípios de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Renato Gabriel Pereira	Coordenador Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicada por:
Cicero Gonçalves Dantas
Código Identificador:CD519EAA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19-01/2025. Edição 3640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br> apreça: